

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

PROPOSTA N° 10452.0440001/21-001



Dados da proposta

Entidade
FMS BARRA DO CORDA/MA

CNPJ
10.452.044/0001-06

Programa
Viver sem Limites

Componente
Centro Especializado em Reabilitação

Tipo de Obra
Construção

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Auditiva, Física, Intelectual e Visual

Valor da Proposta
R\$ 5.263.000,00

Justificativa

O município de Barra do Corda-MA com referência na Rede de cuidados à pessoa com deficiência, visa ampliação do acesso no intuito de melhorar o assistencialismo as pessoas, sejam elas com deficiências temporária ou definitiva; permanente progressiva; regressiva ou estável; no sistema único de saúde SUS. A Região de Barra do Corda é composta por 06 municípios: Barra do Corda com população segundo IBGE 2020 de 88.492 hab, onde localiza-se a Unidade Regional de Saúde, Jenipapo dos Vieiras com população de 17.040 hab e Fernando Falcão com população de 10.460 hab, Grajau com a população de 70.065 hab, Arame com população de 32.764 hab e Itaipava do Grajau com população de 16.005 hab, totalizando uma população da região de Barra do Corda (IBGE 2020) de 234.826 habitantes. A região possui aproximadamente 86.606 pessoas com alguma deficiência, dentre elas: 16.383 possui deficiência auditiva, 26.852 com deficiência visual, 38.619 com deficiência física e 4.752 com deficiência intelectual. Existem apenas 07 (sete) Centros de Reabilitação no Estado do Maranhão, sendo, 01 (um) CER tipo II em Grajau. A região de Barra do Corda, embora exista 1 CER tipo II localizado em Grajau, não supre as necessidades dos demais municípios, pois atende exclusivamente o município de Grajau, causando demanda reprimida, auditiva: 16.028, Visual: 26.543, Física: 36.009; intelectual: 2.953, pois os municípios não tem referência para tais especialidades que o Centro Especializado em Reabilitação tipo IV contempla, as referências para outros municípios é inviável pela longa distância entre os municípios e capital do Estado, apresentando dificuldades no acesso e no recebimento da população que necessita destes acompanhamento, a logística em um todo e o desgaste físico para os usuários e acompanhantes, sendo algo negativo, não sendo diferente das demais localidades do Estado do Maranhão. Conforme resolução: 80/2021 aprovado em Comissão Intergestores Bipartite CIB/MA, de 23 de julho de 2021, que contempla a implantação e construção de um CER tipo IV (Auditiva, Física, Intelectual e Visual) no Município de Barra do Corda-MA com abrangência de 06 municípios, sendo financiado custeado com recursos da União, Estado e Município, conforma prevê a Resolução CIT nº 10/12/2016. Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos para o CER IV advirão de proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde FNS e estarão em consonância com as listas prévias disponibilizadas no sítio eletrônico do FNS e cumprirá com a Lei de licitações e contratos-Lei nº 8666/1993 e demais legislações aplicáveis. O Centro Especializado de reabilitação Tipo: IV, irá conter em seu quadro de profissionais uma equipe multiprofissional qualificada para atender os usuários portadores de deficiência, formada por: Médicos, Fisioterapeutas, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Assistente social, Psicólogo, Nutricionista, Enfermeiro, Psicopedagogo, técnico de enfermagem, técnico em orientação e mobilidade, equipe administrativa, gerente; diretor entre outros profissionais que necessite. O município de Barra do Corda-MA em consonância com o Plano de Ação da rede de cuidados a pessoa com deficiência da região de Barra do Corda, tem como objetivo atender: 25 mil pessoas/mês, sendo: 10.000 mil Física, 5.000 mil auditiva, 5.000 visual; 5.000 mil intelectual, solicitamos a aprovação da proposta de construção do CER tipo IV, nas modalidades: auditiva, visual, motora e intelectual, no valor de 5.263.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil reais). O mesmo atenderá com referência a Portaria de Consolidação nº3/GM/MS, de 28/09/2017, Anexo VI (Origem: Portaria GM/MS nº793 de 24/04/2012), a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Título IX (Origem: Portaria GM/MS nº 381 de 06/02/2017), Resolução CIT nº 10 de 08/12/2016, Portaria GM/MS nº 3.992 de 28/12/2017 e normativas correlacionadas.

Valor Empenhado
R\$ 5.263.000,00

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
23/06/2021

Data da Portaria de Habilitação
21/10/2021

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Último monitoramento
-

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
2453

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação do monitoramento
Não monitorado



Prazos

Prazos previstos

Descrição	Previsão
Superação de Início de Execução	90 Dias
Superação de Execução e Conclusão	270 Dias
Entrada em funcionamento	90 Dias

Prazos em progresso

Descrição	Data limite
Monitoramento da obra	21/12/2021
Superação de Ação Preparatória	18/07/2022

Localização

CNES

-

Município

Barra do Corda

Bairro

Trezidela

CEP

65950-000

Observações

o local onde será o Centro Especializado em Reabilitação tipo IV de Barra do Corda - MA, é urbano e bem localizado, sendo acessível para toda a região de Barra do Corda - MA.

Nome do Estabelecimento

Centro de Reabilitação Prefeito Nenzin

UF

Maranhao

Endereço

Rodovia Br 226, S/n - Moradas do Rio Corda

Latitude e Longitude

-5.488399110403027 / -45.274076163768775



Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Abrigo externo de resíduos sólidos	1	9
Almoxarifado	1	30
Área de convivência externa	1	60
Área de prescrição médica (Átrio com bancada de trabalho coletiva)	1	50
Área externa para embarque e desembarque de veículo adaptado + ambulância (área coberta)	1	21
Área para atividades lúdicas - Área de recreação / lazer	1	25
Área para guarda de macas e cadeira de rodas (macas e cadeira)	1	3
Áreas de Convivência Interna	1	90
Arquivo administrativo	1	20
Banheiro individual para deficientes (Banheiro da sala de AVP)	1	4,8
Banheiro individual para deficientes (Sala de banho)	2	4,8
Box de terapias (eletroterapia)	4	8
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0
Consultório Diferenciado (Fisiatria, Ortopedia ou Neurologia)	1	12,5
Consultório Diferenciado (Neurologia)	1	12,5

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Consultório Diferenciado (Oftalmológico)	1	15
Consultório Diferenciado (Otorrinolaringologia)	1	12,5
Consultório Indiferenciado (Consultório Interdisciplinar para triagem e avaliação clínico funcional)	12	12,5
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico adulto)	3	12
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo adulto)	2	20
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo infantil)	2	20
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico infantil)	3	12
Consultório Indiferenciado (Sala de Atividade de Vida Prática - AVP)	1	20
Consultório Indiferenciado (Sala de Estimulação Precoce)	2	20
Consultório Indiferenciado (Sala de Orientação de Mobilidade)	1	20
Consultório Indiferenciado (Sala de orientação para uso funcional de recursos para baixa visão)	1	12
Copa / refeitórios	1	30
Copa Pacientes	1	2,6
Depósito de equipamentos / materiais	1	9,6
Depósito de material de limpeza (DML)	3	2
Estacionamento	2	0
Fraldário Adulto	1	4
Fraldário Infantil	1	4
Pátio	1	35
Sala Administrativa	1	30
Sala de Reunião	1	20
Sala de atendimento individualizado com cabine de audiometria (Sala com cabine acústica, campo livre, reforço visual e equipamentos para avaliação audiológica)	1	16



Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Sala de atendimento individualizado (Laboratório de Prótese Ocular) - Opcional	1	5
Sala de atendimento individualizado (Sala para seleção e adaptação AASI - Aparelho de amplificação sonora individual)	1	10
Sala de espera/recepção	1	100
Sala de preparo de paciente (consulta de enferm., triagem, biometria)	1	12,5
Sala de utilidades (com guarda temporária de resíduos sólidos)	1	6
Sala grande de atendimento terapêutico em grupo	1	40
Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa	1	0
Sala para Exame complementar Potencial Evocado Auditivo (EOA - emissões otoacústicas) e BERA	1	10
Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (Ginásio)	1	150
Sanitários Independentes (feminino e masculino)	6	2,5
Sanitário/Vestiário para funcionários Independentes (feminino e masculino)	2	20
Shaft (sala de quadros)	1	4



Responsáveis

Monitoramento SISMOB

Informações Pessoais

Nome do responsável
ONILDA GABIELLE RAMOS NEGREIROS

CPF
012.320.414-32

Data de nascimento
20/09/1983

Sexo
FEMININO

Informações de contato

Telefones
(83) 9302-3282

E-mails
gabrielle_negreiros@hotmail.com

Informações de endereço

CEP
65945-000

Município
ARAME

Endereço
AVENIDA DEP.ULISSES GUIMARAES, S/N

UF
MARANHÃO

Bairro
CENTRO



Informações profissionais

Profissão
FISIOTERAPEUTAS

Registro Profissional
012320414-32

Cargo/Função
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
-

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	05/08/2021

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	05/08/2021	ONILDA GABIELLE RAMOS
Deliberação/Ata de homologação da CIB	29/07/2021	HERMES FERREIRA DINIZ JUNIOR

Documentos constantes no anexo 2

Pareceres

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
21/07/2021

Data do parecer
28/07/2021

Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse

- Outros

Inserir Declaração de Posse do terreno, com data vigente e assinatura pelo gestor responsável pela obra, de acordo com o modelo disponível no site <https://portalfns.saude.gov.br/sismob-2-0/>, ou Certidão atualizada

emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel.



Deliberação/Ata de homologação da CIB

- Outros

Inserir Resolução CIB aprovando o pleito de construção e demonstrando o total de recursos orçamentário-financeiros de capital e custeio (Obra de construção, aquisição de equipamentos, mobiliários e custeio para funcionamento) que cada ente federativo (Município, Estado e União) deverá arcar para viabilizar o pleno funcionamento do CER, conforme Resolução CIT Nº 10 de 08/12/2016.

Informações da proposta

- Outros

Trata-se da análise da Proposta SISMOB nº 10452.0440001/21-001, com recurso de programa, por meio da qual o Fundo Municipal, solicita recursos financeiros para execução de obra de Construção de Centro Especializado em Reabilitação (CER), nas modalidades física, auditiva, visual e intelectual, no município de Barra do Corda/MA, perfazendo o valor de R\$ 5.263.000,00 (cinco milhões e duzentos e sessenta e três mil reais)

Para a análise de mérito foram consideradas as informações registradas na proposta e os documentos anexados, tendo como referência a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017, Anexo VI (Origem: Portaria GM/MS nº 793 de 24/04/2012), a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Título IX (Origem: Portaria GM/MS nº 381 de 06/02/2017), Resolução CIT nº 10 de 08/12/2016, Portaria GM/MS nº 3.992 de 28/12/2017 e normativas correlacionadas.

Desta forma, para prosseguimento da análise, esta Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS) solicita as seguintes adequações na proposta :

Inserir na justificativa informação sobre:

- Quais serão as estratégias adotadas pela gestão local para aquisição de equipamentos/materiais, contratação de profissionais e custeio para o funcionamento da unidade após conclusão da obra. No caso de serviços novos, a proposta deverá informar a expectativa de aporte financeiro e o valor de participação por parte dos demais entes federativos, conforme prevê a Resolução CIT nº 10 de 08/12/2016;
- Previsão de número de atendimentos (usuários/mês), por modalidade de reabilitação, a serem atendidos no serviço a ser construído;
- Número da Demanda Reprimida de pacientes por atendimento nas modalidades pleiteadas. Ressalte-se que se entende por Nº da Demanda Reprimida: Usuários com demanda para atendimento que não acessam por ausência de serviços de referência na
- Quais objetivos que pretendem atingir com o objeto solicitado, no tocante à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência-RCPD, no âmbito do

Terreno

- Outros

Reenviar Fotos do terreno sendo pelo menos três fotos de ângulos diferentes, que demonstre o contexto urbano.

IMPORTANTE: Solicitamos que as diligências supracitadas sejam atendidas imediatamente, para que haja celeridade no processo de análise da proposta em questão.

Ressalta-se o saneamento das pendências apresentadas neste parecer é condição obrigatória para conclusão da análise de mérito desta proposta.

Brasília-DF, 28/07/2021
CGSPD/DAET/SAES/MS
Ministério da Saúde
Contato: (61) 3315-6238/6237



proposta - Para adequação

Data de envio para análise
29/07/2021

Data do parecer
29/07/2021

Deliberação/Ata de homologação da CIB

- Outros

¿ Resolução CIB aprovando o pleito de construção e demonstrando o total de recursos orçamentário-financeiros de capital e custeio (Obra de construção, aquisição de equipamentos, mobiliários e custeio para funcionamento) que cada ente federativo (Município, Estado e União) deverá arcar para viabilizar o pleno funcionamento do CER, conforme Resolução CIT N° 10 de 08/12/2016.

¿ Declaração de Posse do terreno, com data vigente e assinatura pelo gestor responsável pela obra, de acordo com o modelo disponível no site <https://portalfns.saude.gov.br/sismob-2-0/>, ou Certidão atualizada emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel.

Informações da proposta

- Outros

Trata-se da análise da Proposta SISMOB n° 10452.0440001/21-001, com recurso de programa, por meio da qual o Fundo Municipal, solicita recursos financeiros para execução de obra de Construção de Centro Especializado em Reabilitação (CER), nas modalidades física, auditiva, visual e intelectual, no município de Barra do Corda/MA, perfazendo o valor de R\$ 5.263.000,00 (cinco milhões e duzentos e sessenta e três mil reais).

Para a análise de mérito foram consideradas as informações registradas na proposta e os documentos anexados, tendo como referência a Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28/09/2017, Anexo VI (Origem: Portaria GM/MS n° 793 de 24/04/2012), a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28/09/2017, Título IX (Origem: Portaria GM/MS n° 381 de 06/02/2017), Resolução CIT n° 10 de 08/12/2016, Portaria GM/MS n° 3.992 de 28/12/2017 e normativas correlacionadas.

Desta forma, para prosseguimento da análise, esta Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS) solicita as seguintes adequações na proposta:

Inserir na justificativa informação sobre:

- a) Quais serão as estratégias adotadas pela gestão local para aquisição de equipamentos/materiais, contratação de profissionais e custeio para o funcionamento da unidade após conclusão da obra. No caso de serviços novos, a proposta deverá informar a expectativa de aporte financeiro e o valor de participação por parte dos demais entes federativos, conforme prevê a Resolução CIT nº 10 de 08/12/2016;
- b) Previsão de número de atendimentos (usuários/mês), por modalidade de reabilitação, a serem atendidos no serviço a ser construído;
- c) Número da Demanda Reprimida de pacientes por atendimento nas modalidades pleiteadas. Ressalte-se que se entende por Nº da Demanda Reprimida: Usuários com demanda para atendimento que não acessam por ausência de serviços de referência na
- d) Quais objetivos que pretende atingir com o objeto solicitado, no tocante à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência-RCPD, no âmbito do



Terreno

- Outros

Reenviar Fotos do terreno sendo pelo menos três fotos de ângulos diferentes, que demonstre o contexto urbano.

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
30/07/2021

Data do parecer
03/08/2021

Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse

- Outros

Declaração de Posse do terreno, com data vigente e assinatura pelo gestor responsável pela obra, de acordo com o modelo disponível no site <https://portalfns.saude.gov.br/sismob-2-0/>, ou Certidão atualizada emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel.

Informações da proposta

- Outros

Inserir na justificativa informação sobre:

- a) Previsão de número de atendimentos (usuários/mês), por modalidade de reabilitação, a serem atendidos no serviço a ser construído;
- b) Número da Demanda Reprimida de pacientes por atendimento nas modalidades pleiteadas. Ressalte-se que se entende por Nº da Demanda Reprimida: Usuários com demanda para atendimento que não acessam por ausência de serviços de referência na

proposta - Favorável

Data de envio para análise
05/08/2021

Data do parecer
11/08/2021

Observação/Justificativa



PARECER DE MÉRITO - FAVORÁVEL às OBRAS

Trata-se da Proposta SISMOB nº 10452.0440001/21-001, com recurso de programa, por meio da qual o Fundo Municipal de Saúde, solicita recursos financeiros para execução de obra de Construção de Centro Especializado em Reabilitação (CER), nas modalidades física, auditiva, visual e intelectual, no município de Barra do Corda, perfazendo o valor de R\$ 5.263.000,00 (Cinco milhões e duzentos e sessenta e três mil

Para emissão deste parecer foram consideradas as informações registradas na proposta e os documentos anexados, tendo como referência a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017, Anexo VI (Origem: Portaria GM/MS nº 793 de 24/04/2012), a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Título IX (Origem: Portaria GM/MS nº 381 de 06/02/2017), Resolução CIT nº 10 de 08/12/2016, Portaria GM/MS nº 3.992 de 28/12/2017, Resolução CIB/MA Nº 80/2021 e CIB/MA de 23/07/2021 que aprovou o pleito ou o plano de ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS e normativas

Nesses termos, e restrito às informações contidas na proposta, considerando a justificativa apresentada na proposta. Considerando a coerência da solicitação, a compatibilidade do objeto apresentado pelo proponente com os programas e políticas prioritários do Sistema Único de Saúde (SUS) de fortalecimento, visando expandir e qualificar as Redes de Atenção à Saúde, a Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAPES/SAS/MS) posiciona-se FAVORÁVEL ao mérito da

A autenticidade das informações e documentos fornecidos pelo proponente é de sua inteira responsabilidade, conforme legislação citada acima. Salienta-se que compete ao proponente solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromisso firmado na proposta e seus anexos

Destaca-se, a necessidade de cumprimento à Resolução nº 10, da Comissão Inter gestores Tripartite (CIT), de 08/12/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.

Referências Normativas a serem

§ b Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017 Título IX (Origem: Portaria GM/MS nº 381/2017) que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a estados, Distrito Federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma

§ Portaria GM/MS nº 3.992 de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de

§ Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, Anexo 1 do Anexo VI (Origem: PRT MS/GM 1.303/2013), que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (CONSTRUÇÕES E

AM RDC do Art. 21 de Fevereiro de 2002, que estabelece os requisitos para a Infraestrutura de Estabelecimentos Assistenciais de

§ RDC 51 de 06 de outubro de 2011, que estabelece os Requisitos para Aprovação de Projetos Físicos de Estabelecimentos de

§ a RDC nº 22 DE 28 DE MARÇO DE 2018 - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos de Serviços de Saúde e dá outras í de u o s

§ r ABNT NBR 9050:2020 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

§ ABNT NBR 16537:2018 Acessibilidade e Sinalização tátil no piso e Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Pagamentos

Parcela única



Situação

Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

ANEXO 1



Fotografias

Terreno



FUNDO DO TERRENO
Data da última atualização: 05/08/2021



FRENTE DO TERRENO
Data da última atualização: 05/08/2021

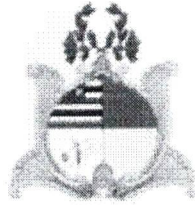


LADO DIREITO
Data da última atualização: 05/08/2021



ANEXO 2

Documentos



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
 Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA

Matrícula nº: 36.453

Data: 29/07/2021

IMÓVEL: Área Verde V-26 do Loteamento "Moradas do Rio Corda", situado na Quadra 01 e com frente para Av. das Flores e BR-226 - Km 303, com área de 9.756,74 m² (nove mil e setecentos e cinquenta e seis metros e setenta e quatro centímetros quadrados) e perímetro de 411,51 m, com os limites e confrontações seguintes: Norte: Com Av. das Flores; Sul: Com A.P Nativa e Área Comercial; Leste: Com Av. das Flores e Oeste: Com BR-226. **DESCRIÇÕES DO**

PERÍMETRO:

De	Coord. Norte	Coord. Leste	Para	Distâncias	Azimutes	Confrontações
P.01	9.393.359,6332	469.767,6499	P.02	86,199 m	140°11'54"	Avenida das Flores
P.02	9.393.332,8924	469.735,7119	P.03	41,655 m	230°03'42"	A.P Nativa
P.03	9.393.270,9622	469.661,7450	P.04	96,470 m	230°03'42"	Área Comercial
P.04	9.393.305,9629	469.655,0503	P.05	35,635 m	349°10'18"	BR-226
P.05	9.393.313,8756	469.653,6512	P.06	8,035 m	349°58'23"	BR-226
P.06	9.393.336,1978	469.650,6898	P.07	22,518 m	352°26'35"	BR-226
P.07	9.393.370,5177	469.646,1410	P.08	34,620 m	352°27'00"	BR-226
P.08	9.393.425,8570	469.712,4709	P.01	86,383 m	50°09'42"	Avenida das Flores

PROPRIETÁRIOS: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) número 06.769.798/0001-17, com sede na Rua Isaac Martins, nº 297, Centro, Barra do Corda/MA.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 22.486 do Livro "2" deste Registro de Imóveis.

OBSERVAÇÃO: Aquisição nos termos do art. 22 da Lei 6.766. Nada mais. Dou fé. O Registrador de Imóveis, Fábio Salomão Lemos, (Fábio Salomão Lemos).- Referente ao protocolo nº 80.697. Emolumentos isentos. Ato praticado em favor do Município de Barra do Corda-MA. F. Legal art. 13, XIII da Lei 9.109.

Poder Judiciário - TJMA
Selo: MATRIC361557ESQKQTX6RFXK13
29/07/2021 10:54:47, Ato: 16.2, Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Total R\$ 75,89 Emol R\$ 68,38 FERC R\$ 2,05 FADEP R\$ 2,73 FEMP R\$ 2,73 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Barra do Corda/MA, 29 de Julho de 2021

FABIO SALOMAO LEMOS
Tabelião e Registrador

Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda-MA-Tel.:(99) 3643-3145 / Email:
ri@cartorio1barradocorda.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA



DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Eu RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, portador do CPF sob o nº 253026553-49, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de Barra do Corda - MA, inscrito no CNPJ: 06.769.798/0001-17, com sede na Rua Isaac Martins, 297 Centro CEP: 65950-00, declaro, para fins de aprovação da proposta nº 10452.0440001/21-001, submetida para análise desse Ministério da Saúde, que o Município de Barra do Corda – MA, exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado as margens da BR-226 Bairro: Nova Trizidela, ao lado da estrada do Residencial Moradas do Rio Corda, no Município de Barra do Corda – MA, assegurado como sede da ampliação/construção do equipamento de saúde. Outrossim, firmo o compromisso de apresentar, como condição para superação da Etapa de Ação Preparatória, nos termos da Portaria GM/MS 381, de 6 de fevereiro de 2017, a Certidão de Matrícula Atualizada do referido bem imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Barra do Corda – MA, 04 de agosto de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, 297 Centro CEP: 65950-00



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA**



RESOLUÇÃO Nº 80/2021 – CIB/MA DE 23 JULHO DE 2021

Dispõe sobre aprovação da construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER – Tipo IV para o município de Barra do Corda/MA.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Considerando o Ofício nº 872/2021- COSEMS, do pedido da secretaria de Saúde de Barra do Corda;

Considerando o Ofício nº 358/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda, processo nº 116665/2021;

Considerando a proposta de nº 10452.0440001/21-001, constante das folhas 11 a 18 do processo nº 010794/2021. No valor de R\$ 5.263.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil reais);

Considerando o despacho na folha 22 da assessoria Especial do Gabinete;

Considerando a complementação do cadastro para aprovação do recurso para despesas de capital e custeio na forma estabelecida no art. 8 da portaria-GM 2.135/2013;

Considerando a descrição do pleito às folhas 11 a 18 do citado processo;

Considerando a exigência pelo Ministério da Saúde/MS para a complementação do cadastro a apresentação da Resolução aprovando o presente pleito;

RESOLVE

APROVAR a proposta para construção do Centro Especializado de Reabilitação – (CER) tipo IV para o município de Barra do Corda/MA, de acordo com a proposta nº 10452.0440001/21-001, no valor de R\$ 5.263.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil reais), a ser repassada pelo do Ministério da Saúde/MS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Luís/MA, 19 de julho 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
Carlos Eduardo de Oliveira Lula
Presidente da CIB/MA

Frederico de Araújo Lobato
Presidente do COSEMS/MA.

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 10452.0440001/21-001



Dados da proposta

Entidade
FMS BARRA DO CORDA/MA

Programa
Viver sem Limites

Tipo de Obra
Construção

Porte
Auditiva, Física, Intelectual e Visual

Justificativa

O município de Barra do Corda fica localizado na Regional 21/07/2021 11:55

de Saúde de Barra do Corda, é o maior município da Região com uma população de 88.492 habitantes e funciona como referência regional para os municípios de Jenipapo dos Vieiras (888 Hab) e Fernando Falcão (888 Hab). Na

Atenção Básica funciona com 26 Unidades de equipes de Estratégia de Saúde da Família, com 250 Agentes comunitários de Saúde e 4 Equipes

De Saúde Bucal, CEO, CAPS tipo II, Clínica da Saúde da Mulher com mais de 600 atendimentos/mês. Na Atenção de Média e Alta Complexidade é composto pelo Hospital Geral Acrísio Figueira, Hospital Materno Infantil, UPA 24H, Centro de Especialidades Médicas, Equipe multiprofissional de Atenção Multidisciplinar, Três Unidades Móveis de Urgência do SAMU 192 e uma motolância. O município possui

referência geográfica, populacional e complexo De atendimentos que comportam e indicam o centro de reabilitação e seus pilares de atendimento.

CNPJ
10.452.044/0001-06

Componente
Centro Especializado em Reabilitação

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R\$ 5.263.000,00

Última atualização

21/07/2021 11:55

Valor Empenhado
R\$ 0,00

Situação da Proposta
Aguardando análise

Número da Portaria de Habilitação
-

Situação da obra
-

Situação do monitoramento
-

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
23/06/2021

Data da Portaria de Habilitação
-

Situação da proposta no SISPAG
-

Localização

CNES

Município
Barra do Corda

Bairro
Trezidela

CEP
65950-000

Observações

Nome do Estabelecimento
Centro de Reabilitação Prefeito Nenzin

UF
Maranhao

Endereço
Rodovia Br 226, S/n - Moradas do Rio Corda

Latitude e Longitude
-5.488809208780401 / -45.273773074150085



Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Abrigo externo de resíduos sólidos	1	9
Almoxarifado	1	30
Área de convivência externa	1	60
Área de prescrição médica (Átrio com bancada de trabalho coletiva)	1	50
Área externa para embarque e desembarque de veículo adaptado + ambulância (área coberta)	1	21
Área para atividades lúdicas - Área de recreação / lazer	1	25
Área para guarda de macas e cadeira de rodas (macas e cadeira)	1	3
Áreas de Convivência Interna	1	90
Arquivo administrativo	1	20
Banheiro individual para deficientes (Banheiro da sala de AVP)	1	4,8
Banheiro individual para deficientes (Sala de banho)	2	4,8
Box de terapias (eletroterapia)	4	8
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0
Consultório Diferenciado (Fisiatria, Ortopedia ou Neurologia)	1	12,5
Consultório Diferenciado (Neurologia)	1	12,5
Consultório Diferenciado (Oftalmológico)	1	15

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Consultório Diferenciado (Otorrinolaringologia)	1	12,5
Consultório Indiferenciado (Consultório Interdisciplinar para triagem e avaliação clínico funcional)	12	12,5
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico adulto)	3	12
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo adulto)	2	20
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo infantil)	2	20
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico infantil)	3	12
Consultório Indiferenciado (Sala de Atividade de Vida Prática - AVP)	1	20
Consultório Indiferenciado (Sala de Estimulação Precoce)	2	20
Consultório Indiferenciado (Sala de Orientação de Mobilidade)	1	20
Consultório Indiferenciado (Sala de orientação para uso funcional de recursos para baixa visão)	1	12
Copa / refeitórios	1	30
Copa Pacientes	1	2,6
Depósito de equipamentos / materiais	1	9,6
Depósito de material de limpeza (DML)	3	2
Estacionamento	2	0
Fraldário Adulto	1	4
Fraldário Infantil	1	4
Pátio	1	35
Sala Administrativa	1	30
Sala de Reunião	1	20
Sala de atendimento individualizado com cabine de audiometria (Sala com cabine acústica, campo livre, reforço visual e equipamentos para avaliação audiológica)	1	16
Sala de atendimento individualizado (Laboratório de Prótese Ocular) - Opcional	1	5



Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Sala de atendimento individualizado (Sala para seleção e adaptação AASI - Aparelho de amplificação sonora individual)	1	10
Sala de espera/recepção	1	100
Sala de preparo de paciente (consulta de enferm., triagem, biometria)	1	12,5
Sala de utilidades (com guarda temporária de resíduos sólidos)	1	6
Sala grande de atendimento terapêutico em grupo	1	40
Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa	1	0
Sala para Exame complementar Potencial Evocado Auditivo (EOA - emissões otoacústicas) e BERA	1	10
Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (Ginásio)	1	150
Sanitários Independentes (feminino e masculino)	6	2,5
Sanitário/Vestiário para funcionários Independentes (feminino e masculino)	2	20
Shaft (sala de quadros)	1	4



Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	21/07/2021

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	21/07/2021	ONILDA GABIELLE RAMOS

Documentos constantes no anexo 2

ANEXO 1



Fotografias

Terreno



Data da última atualização: 21/07/2021



Data da última atualização: 21/07/2021



Data da última atualização: 21/07/2021